

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## LEI Nº 3.262, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Adquirir cinco notebooks para premiação dos melhores do projeto de Leitura "Caminho do Saber"".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir (05) cinco notebooks para premiação dos melhores do projeto de Leitura "Caminho do Saber" apresentado pelos Professores, que será realizada no dia 08 de novembro de 2013.

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

07.006.12.361.0036.2050 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artísticas Cientificas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de novembro de 2013.

## JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto ei	n
	Procuradoria Jurídica